

**CRENCIAMENTO**

**BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM (X) NÃO

**I - DADOS**

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
**Razão Social:** E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **CNPJ:** 30.822.936/0001-69  
**Endereço:** PRAÇA XV DE NOVENBRO , 20 - 2º ANDAR **CEP:** 20.010-010  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ

**Contato (s)**

**Nome:** GERENTE AG AFUÁ **Telefone:** (96) 3689-1380  
**E-mail:** age4412@bb.com.br

**Nome:** GERENTE AG. AFUÁ **Telefone:** (96) 3689-1380  
**E-mail:** age4412@bb.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

**Emissor:** MOODYS (GESTÃO) **Classificação:** MQ1

**Patrimônio sob Gestão**

**Nacional** 1.442.210.741.507,86 **Global:** 1.442.210.741.507,86 **RPPS:** 76.404.180.000,00

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 31/07/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 01/01/2024;
  - Estadual: Vencimento: 04/10/2023;

o Federal: Vencimento: 16/10/2023.

## II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

## III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	0,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>80,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP2</b>

### IGQ-RP2:

**Limite de Alocação:** Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ - IMPA  
CNPJ: 04.316.337/0001-63

**Descrição:** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: Sem justificativa.

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
08/08/2023	18/08/2023

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/07/2023

FD	CNPJ	FUNDO
1	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP
2	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
3	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO
4	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA
5	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ - IMPA  
CNPJ: 04.316.337/0001-63

1	CDI	0,000	24,251	1,718	24,568	Nao
2	IRF-M 1	0,162	23,072	2,813	22,417	Nao
3	CDI	0,000	24,251	1,788	21,738	Nao
4	CDI	0,000	24,251	1,712	24,255	Nao
5	CDI	0,000	24,251	1,718	24,568	Nao

**Resolução CMN nº 4963**

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”